



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 065

Total de Páginas: 005

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 087/15 – EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 104/15.

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços, para a Manutenção de Apólices de Seguros para os veículos da Secretaria de Saúde, com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 15/09/18 a 15/09/19. Data de assinatura: 29/08/18, SÉRGIO SUSLIK WAIS - CPF: 062.422.780-49e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 087/16 – EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N.º 136/16.

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços, para a Manutenção de Apólices de Seguro para o veículo ambulância Renault Master Furgão placa AZM-9642 da Secretaria de Saúde, com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 02/09/18 a 02/09/19. Data de assinatura: 29/08/2018, SÉRGIO SUSLIK WAIS - CPF: 062.422.780-49e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/17 – EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/17.

Extrato de aditivo da Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA ME, CNPJ sob n.º. 19.784.637/0001-44; Objeto: registro de preços para possível aquisição de insumos agrícolas, mudas de árvores, semente, ferramentas e materiais de construção, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e do Departamento de Obras. Vigência 01/09/18 a 01/09/19. Data de assinatura: 29/08/18, ELIZABETH DE OLIVEIRA GAVIOLI, CPF: 816.360.759-91 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

LOTE 01 – INSUMOS AGRÍCOLAS - VALOR R\$ 4.105,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 065 – Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Pág. 02

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	06	SC	Adubo fosfatado, Superfosfato simples triplo, granulado coloração acinzentada, 21% P2O5. 50KG	Nitrobras	250,00
02	03	SC	Fertilizante natural - cloreto de potássio saco com 25kg – adubo.	Nitrobras	52,50
03	3	KG	Oxicloreto de cobre, concentração 50% P/p, apresentação pó molhável.	Atanor	50,00
05	750	KG	Calcário dolomítico aspecto físico pó, composição Print mínimo de 90%.	Calpar	0,35
06	55	KG	Adubo osmocote 14-14-14 .	Osmocote	37,00

**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 053/17 –  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/17.**

Extrato de aditivo da Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa JOSÉ ARIBALDO FERREIRA RELÓGIOS – ME, CNPJ sob n.º 07.742.850/0001-04; Objeto: registro de preços para possível de empresa especializada no fornecimento de relógios de ponto biométrico devidamente instalados e configurados e serviços de manutenção, conforme solicitação do Departamento de recursos Humanos. Vigência 05/09/18 a 05/09/19. Data de assinatura: 29/08/18, JOSÉ ARIBALDO FERREIRA, CPF: 362.114.789-68 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27. LOTE 01 – RELÓGIO PONTO E BOBINAS -VALOR: R\$ 30.642,60

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	13 unid	Relógio de ponto digital com sistema biométrico e teclado com capacidade para no mínimo 150 funcionários, com Software profissional de tratamento de ponto sem limite de funcionários por licença, para emissão de relatórios, fonte de alimentação bivolt, suporte de parede, impressora térmica, memória compatível, bateria interna e nobreak. (O produto deverá apresentar homologação de acordo com normas em vigor do MTE e vir acompanhado de caixa com 06 bobinas de 300 metros cada). INCLUSO instalação, treinamento para os funcionários responsáveis pelo setor, além de manter uma assistência técnica no período mínimo de 12 meses.	HENRY SF	1.875,00
02	02 CX	Bobina térmica 300 metros capacidade de impressão de no mínimo 7.500 tickets, vida útil de 05 anos (c/ 06 unid)	PREMISSE	199,80
03	12 meses	Serviços de manutenção e assistência técnica, atendimento via telefone, quando necessário, por e-mail e acesso remoto nos seguintes equipamentos:09 relógios ponto marca/modelo CONTROL ID – REP IDX BIO.	JOSÉ A.F. REL. ME	329,00
04	03 serv.	Chamada técnica in loco sem inclusão de peças.	JOSÉ A.F. REL. ME	640,00

**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 054/17 –  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 118/17.**

Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02; Objeto: contratação de seguro para a ambulância Fiat Ducato AQK-7414 com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos

termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 05/09/18 a 05/09/19. Data de assinatura: 29/08/18, SÉRGIO SUSLIK WAIS, CPF: 062.422.780-49 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 055/17 –  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 121/17.**

Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02; Objeto: a contratação de seguros para os veículos do Gabinete e da Secretaria de Saúde com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 11/09/18 a 11/09/19. Data de assinatura: 29/08/18, SÉRGIO SUSLIK WAIS, CPF: 062.422.780-49 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2018 –  
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2018**

Extrato de aditivo de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa **CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**; Objeto: o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RR1C e RC1CE, e pedras para reparos e pavimentações conforme solicitação do Departamento de Obras. Vigência 23/05/18 a 23/05/19. Data de assinatura: 29/08/2018, ANTÔNIO CARLOS GASPAS, CPF: 163.230.339-68 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	REAJUSTE 5,15%
01	21 TON	Emulsão asfáltica RR1C	2.458,58
02	84 TON	Emulsão asfáltica RR1C	2.458,58
03	135 TON	Emulsão asfáltica RC1CE	3.578,04



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2018 –  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2018**

Extrato de aditivo de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa AUTO POSTO ANAVIAR LTDA, CNPJ n.º 03.036.406/0001-12; Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus novos de primeira qualidade e aprovados pelo Órgão Controlador da Categoria (INMETRO, etc.) e baterias para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 30/04/18 a 30/04/19. Data de assinatura: 20/08/2018, ARTHUR HENRIQUE MEZURAN SANTOS, CPF: 060.335.869-13 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27. LOTE 06 – PNEUS – SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10 un	Pneus nº 175/70/R13	FATE	170,54	1705,40
02	08 un	Pneus nº 175/70/R14	FATE	203,71	1629,68
03	16 un	Pneus nº 205/75/R16	FATE	407,41	6518,56
04	28 un	Pneus nº 215/75/R17	GOODRIDE	568,48	15917,44
05	08 un	Pneus nº 185/65/R14	FATE	200,76	1606,08
		TOTAL			27377,16

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 065 – Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Pág. 04



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - RECURSO DO FUNDEB Nº 08/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, neste ato representada por seu Prefeito Municipal WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, **CONCEDENTE**, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, neste ato representada por seu presidente AYRES ANTONINHO GALLINA, **CONVENENTE**.

Os partícipes resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, alterando as seguintes cláusulas:

**Cláusula Terceira: Do Valor** – O valor do presente Termo de Colaboração será de **R\$ 1.076.791,55 (um milhão setenta e seis mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)**;

Parágrafo Único: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

ORDEM DAS PARCELAS	VALOR R\$	DESEMBOLSO
1ª parcela	R\$ 101.004,59	Março de 2018
2ª parcela	R\$ 101,003,60	Abril de 2018
3ª parcela	R\$ 101,003,60	Mai de 2018
4ª parcela	R\$ 101.003,60	Junho de 2018
5ª parcela	R\$ 101.003,60	Julho de 2018
6ª parcela	R\$ 114.354,55	Agosto de 2018
7ª parcela	R\$ 114.354,55	Setembro de 2018
8ª parcela	R\$ 114.354,55	Outubro de 2018
9ª parcela	R\$ 114.354,55	Novembro de 2018
10ª parcela	R\$ 114.354,36	Dezembro de 2018
Total:	<b>R\$ 1.076.791,55</b>	

### PARÁGRAFO ÚNICO:

**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no termo originário, não modificados no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

**DA PUBLICAÇÃO** - A publicação do presente termo será no Diário Oficial do Município e no site oficial do Município.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em duas vias de igual forma e teor para que produza os devidos efeitos legais.

**Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2018.**

Wagner Luiz Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

Ayres Antoninho Gallina  
Presidente da Associação de Ampara a Criança e o  
Adolescente de Ribeirão do Pinhal - PR

Testemunha:  
Irmã Josefa Naconeczny

Fabiane Barbosa da S. Perolis



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - RECURSOS DO FUNDEB Nº 02/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, neste ato representada por seu Prefeito Municipal WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 065 – Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Pág. 05

AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL, neste ato representada por seu Presidente FRIDEBERTH C. DOS MORO DULCI DELA COLETA, doravante denominada **CONVENENTE**.

Os partícipes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, alterando as seguintes cláusulas:

**Cláusula Terceira: Do Valor** – O valor do presente Termo de Colaboração será de **R\$ 281.852,10 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), e;**

**Parágrafo Único - Cláusula Quarta - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

ORDEM DAS PARCELAS	VALOR R\$	DESEMBOLSO
1ª parcela	R\$ 36.164,88	Fevereiro 2018
2ª parcela	R\$ 35.000,00	Março de 2018
3ª parcela	R\$ 35.000,00	Abril de 2018
4ª parcela	R\$ 35.000,00	Mai de 2018
5ª parcela	R\$ 35.000,00	Junho de 2018
6ª parcela	R\$ 35.000,00	Julho de 2018
7ª parcela	R\$ 20.687,22	Agosto de 2018
8ª parcela	R\$ 12.500,00	Setembro de 2018
9ª parcela	R\$ 12.500,00	Outubro de 2018
10ª parcela	R\$ 12.500,00	Novembro de 2018
<b>Total:</b>	<b>R\$ 281.852,10</b>	

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no termo originário, não modificados no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

**DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente termo será no Diário Oficial do Município e no site oficial do Município.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em duas vias de igual forma e teor para que produza os devidos efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

Frideberth C. dos Moro Dulci DelColeta  
Presidente da APAE de Ribeirão do Pinhal

Testemunhas:

Karina Keli dos Santos Valim  
CPF nº 028.901.159-09

Mayara De Felipe Santos  
CPF nº. 084.124.689-02

## Assinatura Digital

MUNICÍPIO DE  
RIBEIRÃO DO  
PINHAL:7696806  
4000142

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL:76968064000142  
DN: c=BR, st=PR, l=RIBEIRÃO DO PINHAL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL:76968064000142  
Dados: 2018.08.31 16:51:06 -03'00'